



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria Nº 297/2022

De 29 de abril de 2022.

Concede férias regulamentares a Servidora Pública Municipal **Sandra Lima**.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares a Servidora **Sandra Lima**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, por um período de 30 dias, a serem gozadas de 11 de maio de 2022 a 09 de junho de 2022.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/02/2021 a 01/02/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 29 de abril de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal